



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 300/2024

Ofício Nº 569/2024
Ibitinga, 23 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Encaminhamos em anexo, para conhecimento dessa Egrégia Casa de Leis, **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício 2024.**

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Dd. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga (SP)
Ibitinga – SP
CEP:14940-097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

1º Quadrimestre de 2.024

1 - INTRODUÇÃO

Nesta data, comparecemos perante esta comissão, bem como autoridades e cidadãos do Município de Ibitinga, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar).

Nesta audiência serão apresentados os principais aspectos do Resultado Primário da Receita, da Despesa e da Dívida Consolidada no 1º Quadrimestre de 2024. A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão tem a finalidade de demonstrar de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Para apuração dos dados mencionados, serão consideradas todas esferas de governo, compreendendo: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.





2- RESULTADO PRIMÁRIO

Discriminação	Prev. Até Quad.1/3 1	Realizado Até o período 2	Índice Realização (2/1)
(1) Receitas Fiscais	294.984.161,00	104.545.154,38	35,44%
(2) Despesas Fiscais	327.426.176,39	83.742.621,72	25,58%
(1-2) Result. Primário		20.802.532,66	

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário no período em exame foi de R\$ 20.802.532,66 (vinte milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) efetivamente realizado. Verifica-se que o desempenho no quadrimestre apresentou um volume de recursos expressivo, de forma a honrar os compromissos com a dívida pública.





3- RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

Discriminação	Previsão Anual 1	Prev. Até Quad. 1/3 2	Realizado Até o período 3	Índice Realiz (3/1)	Índice Realiz (3/2)
RECEITAS					
	301.458.921,00	301.458.921,00	106.086.307,15	35,19%	35,19%
Correntes	293.414.932,00	293.414.932,00	104.599.131,45	35,65%	35,65%
Capital	7.337.989,00	7.337.989,00	1.245.699,42	16,98%	16,98%
Intra - Orçamentária	706.000,00	706.000,00	241.476,28	34,20%	34,20%
DESPESAS					
Empenhadas	301.458.921,00	327.713.575,39	173.468.271,23	57,54%	52,93%
Liquidadas	301.458.921,00	327.713.575,39	85.355.375,38	28,31%	26,05%
Pagas	301.458.921,00	327.713.575,39	71.339.297,61	23,66%	21,97%
CORRENTES					
Empenhadas	278.574.677,00	280.710.077,42	146.192.471,06	52,48%	52,08%
Liquidadas	278.574.677,00	280.710.077,42	78.032.445,64	28,01%	27,80%
Pagas	278.574.677,00	280.710.077,42	64.238.501,97	23,06%	22,88%
CAPITAL					
Empenhadas	22.083.244,00	46.226.497,97	26.743.774,07	121,10%	57,85%
Liquidadas	22.083.244,00	46.226.497,97	7.181.487,73	32,52%	15,54%
Pagas	22.083.244,00	46.226.497,97	6.960.851,49	31,52%	15,06%
INTRA-ORÇAMENTARIA					
Empenhadas	801.000,00	777.000,00	532.026,10	66,42%	68,47%
Liquidadas	801.000,00	777.000,00	141.442,01	17,66%	18,20%
Pagas	801.000,00	777.000,00	139.944,15	17,47%	18,01%





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita total realizada neste quadrimestre, foi de R\$ 106.086.307,15 (cento e seis milhões, oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e quinze centavos) o que corresponde a 35,19% do total previsto para o mesmo período.

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 104.599.131,45 (cento e quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 35,65%.

As Receitas de Capital decorrem de liberações da União e do Estado, através de convênios, bem como das Receitas de Alienação de Bens e Operações de Crédito. Foram arrecadados neste grupo R\$ 1.245.699,42 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

As Receitas Intra-orçamentárias decorrem de pagamentos efetuados por entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo arrecadados neste grupo R\$ 241.476,28 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente a 34,20% sob o total previsto.

A despesa empenhada até este quadrimestre totalizou R\$ 173.468.271,23 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos). Rediga-se que o valor mencionado se refere às Despesas Empenhadas, e que, para efeito de desembolso consideram-se as Despesas efetivamente Liquidadas, que somaram um total de R\$ 85.355.375,38 (oitenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), e as despesas efetivamente pagas que somaram um total de R\$ 71.339.297,61 (setenta e um milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

Conforme podemos constatar, o valor total da despesa liquidada total é inferior em 19,55% ou R\$ 20.730.931,77 (vinte milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), ao valor total arrecadado no período, o que demonstra de forma clara e inequívoca, a capacidade do município de honrar os compromissos assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





4 - GASTO COM PESSOAL

	1º QUADRIMESTRE 2024
Receita Corrente Líquida	290.195.361,16
Despesas com Pessoal	111.670.351,18
Percentual Apurado	38,48%
Inclusões Terceirização	0,00
Despesas Pessoal Ajustada	111.670.351,18
Percentual Final	38,48%

As despesas com Pessoal Civil e Encargos Sociais totalizaram R\$ 111.670.351,18 (cento e onze milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), no período de maio de 2023 a abril de 2024, representando 38,48% do total da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal apurada no mesmo período, que foi de R\$ 290.195.361,16 (duzentos e noventa milhões, cento e noventa e cinco, trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%.





5 - RESTOS A PAGAR

Discriminação	Inscritos Exercícios Anteriores	Apurado em 2.022	Pagos até o Período	Cancelados no período	Saldo a Liq / Pagar
Processados	87.044,35	8.780.277,93	8.771.526,41	177,60	95.618,27
Não Processados	4.488.544,17	6.081.013,84	3.860.958,18	770.277,27	6.033.940,83

Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, que necessitam de caixa para seu atendimento.

Os Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2023 e inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 19.436.880,29 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

Desse montante, até o quadrimestre em exame, apuramos o pagamento na ordem R\$ 12.632.484,59 (doze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com cancelamento no período de R\$ 770.454,87 (setecentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e um saldo remanescente no montante de R\$ 6.129.559,10 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).





6 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES

Discriminação	Apurados em Exercício Anterior	Apurados até o Período	Limite Legal Estabelecido	Limite Apurado
Receita Corrente Líquida	269.888.582,79	291.151.041,16		
Dívida Consol. Líquida	0,00	95.618,27	120,00%	0,03%

Ao final deste quadrimestre, podemos notar que o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município, atinge 0,03% da Receita Corrente Líquida. Lembramos também que o Restos a Pagar para cálculo da Dívida Consolidada Líquida é considerada somente os Processados.

Ressalta-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 120% da Receita Corrente Líquida.

M e





7 - EDUCAÇÃO 25%

1 - Receitas de impostos e transferências	69.878.799,02		
2 - Aplicação mínima - Art. 212 da CF	17.469.699,76	25%	
2.1 - Total das Contas Retificadoras (Deduções)	10.788.359,47		
3 - Despesas manutenção Ensino			
3.1 - Desp. Geral Realiz. Recursos 25%	14.150.212,01	4.925.353,16	4.872.000,92
3.2 - Retenção ao FUNDEB	10.788.359,47	10.788.359,47	10.788.359,47
4 - Total Geral Despesa da Educação	24.938.571,48	15.713.712,63	15.660.360,39
4.1 - Rendimentos 25%	2.188,67	2.188,67	2.188,67
5 - Total de Deduções	2.188,67	2.188,67	2.188,67
6 - Aplicação Final - Art. 212, caput da CF	24.936.382,81	15.711.523,96	15.658.171,72
7 - Percentual correspondente de aplicação	35,69%	22,49%	22,41%
	24.936.382,81	15.711.523,96	15.658.171,72
8 - Percentual correspondente de aplicação	35,69%	22,49%	22,41%

No encerramento do período, o total Empenhado apurado, representa um percentual de 35,69% correspondente a uma aplicação a maior de R\$ 7.466.683,05 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos), ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da Constituição Federal é de 25,00%.





FUNDEB

1 - Recursos + aplicação financeira

14.099.398,26	
12.689.458,43	90%

2 - Aplicação mínima - 90%

2.1 - Correspondentes percentual obrigatório

Mínimo 70%	Máximo 30%
9.869.578,78	4.229.819,48

3 - Despesas com Ed. Básica - FUNDEB

3.1 - Desp. magistério efetivo exercício

3.2.- Atendimento aplicação mínima obrigação 70%

3.3 - Demais despesas (máximo 30%)

3.4 - Percentual correspondente

Empenhado	Liquidado	Pago
11.589.055,61	11.589.055,61	8.238.200,38
82,20%	82,20%	58,43%
624.787,51	418.461,48	391.527,15
4,43%	2,96%	2,78%

4 - Gasto total FUNDEB (70% + 30%)

5 - Percentual correspondente

12.213.843,12	12.007.517,09	8.629.727,53
86,63%	85,16%	61,21%

Nesse 1º quadrimestre o montante Empenhado, corresponde a 86,63%, sendo aplicado da seguinte forma: 82,20% com o Magistério e 4,43% com demais despesas.





8 - SAÚDE

Quadro 8 - 15%	1º QUADRIMESTRE 2024
Receitas de Impostos	69.878.799,02
(=) Receita total considerada	10.481.819,85
Despesas Liquidada	20.854.641,80
(-) Receitas adicionais de saúde	6.702.780,64
Valor Final de Aplicação	14.151.861,16
Percentual Final de Aplicação	20,25%

Neste quadrimestre avaliado, o total liquidado apurado, representa um percentual satisfatório de 20,25% correspondente a uma aplicação de R\$ 14.151.861,16 (quatorze milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), para apuração do limite legal, devemos considerar o total das despesas liquidadas, assim, temos que o Município superou o limite mínimo legal em 5,25%, que representa o montante de R\$ 3.670.041,31 (três milhões, seiscentos e setenta mil, quarenta e um reais e trinta e um centavos). Ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pela Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área da Saúde é de 15% o que representa R\$ 10.481.819,85 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), assim, o Município vem cumprindo o exigido por lei.





9 - CONCLUSÃO

Em resumo, o Município de Ibitinga, SP, obteve neste 1º Quadrimestre de 2.024, cumprimento das Metas Fiscais previstas. Por conseguinte, o resultado fiscal relativo a este, comprova de forma clara e precisa o cumprimento de todas as metas e princípios de gestão fiscal responsável, do atual governo e de seus demais gestores da administração, com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do Município.

Ibitinga - SP., 23 de maio de 2024.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

Jean Gonçalves Pereira
Contador

Adroaldo Curioni
Secretário de Finanças

